



Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13108

De 30 de outubro de 2026

Aprova e homologa o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, disciplina sua atualização contínua pelo Sistema Informatizado de Defesa Civil do Paraná – SISDC, sua publicidade e a integração aos instrumentos de planejamento municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com fundamento no art. 123, inciso I, alínea “n”, da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão,

Considerando a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a Lei Municipal nº 4.911, de 30 de setembro de 2025, especialmente seus arts. 3º, 6º e 17, que tratam da atuação da COMPDEC e da elaboração e homologação do Plano de Contingência;

Considerando a necessidade de formalizar o Plano de Contingência como instrumento orientador das ações de preparação e resposta a desastres e de integrar sua execução aos órgãos e serviços municipais;

Considerando que o Sistema Informatizado de Defesa Civil do Paraná – SISDC disponibiliza ferramenta para elaboração e atualização continuada do PLANCON, cujo conteúdo técnico sofre modificações conforme os cenários de risco e a disponibilidade de recursos;

Considerando a necessidade de assegurar publicidade, transparência, rastreabilidade das versões e proteção dos dados pessoais e das informações legalmente protegidas, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 54.161/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e homologado o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Campo Mourão, elaborado por meio do Sistema Informatizado de Defesa Civil do Paraná – SISDC.

§ 1º O PLANCON homologado constitui instrumento oficial de planejamento das ações de preparação e resposta a emergências e desastres, em conformidade com as competências dos órgãos participantes.

§ 2º Integra este Decreto, como Anexo Único, o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, preservado o conteúdo de interesse coletivo e aplicadas apenas as omissões legalmente justificadas.

§ 3º A versão operacional integral, permanecerá arquivada e disponível no SISDC e sob gestão da COMPDEC, com acesso nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º A coordenação da implementação, manutenção e atualização do PLANCON compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em articulação com as secretarias municipais e demais instituições participantes.

Art. 3º Fica reconhecido o SISDC como ferramenta oficial de elaboração, gerenciamento e atualização do PLANCON municipal.

§ 1º As atualizações técnicas e operacionais poderão ser realizadas diretamente no SISDC, sem necessidade de edição de novo decreto para cada alteração, observadas as competências legais e as regras de registro e publicidade deste Decreto.



§ 2º As mudanças que alterem diretrizes estruturantes, criem obrigações não previstas em lei ou modifiquem atribuições institucionais sujeitas a ato próprio deverão ser submetidas à apreciação e formalização da autoridade competente.

Art. 4º O PLANCON será revisado periodicamente, ao menos uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que houver alteração relevante dos cenários de risco, das condições climáticas, da estrutura organizacional, dos recursos disponíveis ou após ocorrência que revele necessidade de aperfeiçoamento.

Parágrafo único. A COMPDEC deverá manter o histórico de versões e o registro das alterações realizadas, observadas as funcionalidades do SISDC.

Art. 5º As atualizações operacionais compreenderão, entre outras, a revisão das áreas de atenção, dos abrigos, dos meios e recursos disponíveis, das referências de contato, dos protocolos de monitoramento, alerta, acionamento, mobilização, resposta e desmobilização, bem como das melhorias decorrentes de eventos e exercícios simulados.

Art. 6º O PLANCON deverá articular-se, conforme a pertinência e as competências próprias, com os planos setoriais municipais de saúde, assistência social, educação, infraestrutura, mobilidade, logística e comunicação, bem como com os planos e instrumentos correlatos de gestão de riscos e proteção e defesa civil.

Art. 7º As secretarias e os órgãos municipais envolvidos prestarão à COMPDEC as informações necessárias à atualização do PLANCON e participarão dos procedimentos de planejamento e preparação dentro de suas atribuições legais.

Art. 8º A COMPDEC promoverá, em articulação com os órgãos envolvidos, capacitações, exercícios simulados e avaliações periódicas dos procedimentos previstos no PLANCON, observada a periodicidade nele estabelecida, mantendo os respectivos registros e relatórios.

Art. 9º O Município dará publicidade a este Decreto e disponibilizará a versão atualizada do PLANCON no sítio eletrônico oficial ou no Portal da Transparência, em local de fácil acesso, com identificação da versão e da data de atualização.

§ 1º A versão pública conterá os aspectos gerais do Plano e os elementos de interesse coletivo, preservadas as informações pessoais e demais conteúdos legalmente protegidos, mediante ocultações estritamente necessárias, em conformidade com a legislação de acesso à informação e proteção de dados pessoais.

§ 2º A versão integral do PLANCON permanecerá acessível aos órgãos e agentes públicos legitimados, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Caberá à COMPDEC fornecer a versão técnica atualizada e apoiar os setores competentes na preparação e atualização da versão pública, observadas as orientações da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 10. As atualizações relevantes ao conhecimento da população deverão refletir-se, em prazo razoável, na versão pública disponibilizada pelo Município, sem prejuízo da divulgação imediata de alertas e orientações emergenciais.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 30 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



ANEXO DO DECRETO Nº 13.108/2026 – GAPRE



Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil

Município de Campo Mourão - PR

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **Deslizamentos, Alagamentos, Inundações, Enxurradas, Granizos, Vendavais e Tempestades**.

Versão 47, atualizado em 23/10/2026



Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil
Município de Campo Mourão - PR

Sumário

1. Introdução.....	3
1.1. Documento de Aprovação.....	3
1.2. Página de Assinaturas.....	4
1.3. Instruções para o uso do plano.....	6
1.4. Instruções para a manutenção do plano.....	7
2. Finalidade.....	7
2.1. Pressupostos do Planejamento.....	7
3. Caracterização do Cenário.....	8
3.1. Áreas de Alagamento.....	9
3.2. Áreas de Deslizamento.....	11
3.3. Áreas de Inundação.....	13
4. Cadastro de Abrigos.....	20
4.1. Quando ativar o abrigo.....	20
5. Cadastro de Recursos.....	24
6. Ativação do Plano.....	30
6.1. Autoridade de Ativação.....	30
6.2. Critérios para Ativação.....	30
6.3. Procedimentos para Ativação.....	31
7. Desmobilização do Plano.....	32
7.1. Critérios para a desmobilização.....	32
7.2. Autoridade para desmobilização.....	32
7.3. Procedimentos para desmobilização.....	32
8. Ações Operacionais.....	33
8.1. Monitoramento.....	33
8.2. Prioridades na gestão da ocorrência.....	34
9. Ações de Resposta.....	35
10. Instalação do sistema de comando de incidentes.....	36
10.1. Organograma do SCI.....	38
11. Atribuições Gerais.....	39



1. INTRODUÇÃO

1.1. Documento de Aprovação

O plano de Contingencia de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **deslizamentos, alagamentos, inundações, granizo, vendavais e tempestades** no município de **Campo Mourão - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **Campo Mourão - PR** identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

1.2. Página de Assinaturas

Nome	Instituição	Assinatura
ALDECIR ROBERTO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN	
EDUARDO AKIRA AZUMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC	
FRANCO FREIRE SANCHES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL – SEMA	
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO	PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	
JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO – IPPLAN	
JOSÉ AUGUSTO DAVANÇO	COMPDEC/Diretor Operacional	
JÚLIO CÉSAR RENISZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	
KARLA MARIA TURECK	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SESP	
LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	
MÁRCIA CALDERAN DE MORAIS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO MOURÃO	
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM	
MARINA DE FREITAS BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECED	
ROBERTO CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT	
VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM	
WILLIAN DIEIMES SILVEIRA	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	

23/10/2026

Página 4 de 39



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Nome	Instituição	Assinatura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



1.3. Instruções para uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastre. Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo é destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- **Caracterização do Cenário (AZUL):** Resultante da coleta de informações de áreas com recorrência de desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominamos de "áreas de atenção";
- **Cadastro de Abrigos (AMARELO):** Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;
- **Cadastro de Recursos (VERDE):** Nesta etapa do plano busca-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando-se seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com a sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados;
- **Ativação do Plano (VERMELHO):** Através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

É importante saber:

O Coordenador Operacional é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI

O Gabinete Gestor de Desastre (comando do SCI) é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer parte do mesmo contemplem as seguintes características:

- A) Pessoas que tenham responsabilidade pelas suas ações;
- B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
- C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
- D) Pessoas que tenham responsabilidade legal para a questão;
- E) Pessoas com poder de decisão;

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.



1.4. Instruções para a manutenção do plano

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração deverão realizar simulados conjuntos no mínimo **duas** vezes ao ano, sob a coordenação do **Coordenador Operacional**, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nestes relatórios, os participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

2. FINALIDADE

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de **Campo Mourão - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2.1. Pressupostos do Planejamento

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para a sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de no máximo 2 (duas) horas, **independente do dia da semana ou horário do acionamento**;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em **2 (duas) horas** após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **5 (cinco) horas de antecedência** para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, e caso sejam afetados deverá ser acionado o mais rapidamente possível a REER (Rede Estadual de Emergência de Radioamadores) através dos telefones de plantão da CEDEC - (41) 3281-2513 ou [REDACTED];
- O mau tempo pode ser um condicionante que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região;
- O tempo de permanência em operação de representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre;
- As funções desenvolvidas pelas instituições quando na recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público;



3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de "áreas de atenção", que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações ou deslizamentos. É importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade específica, se, por exemplo, no município há dois bairros que comumente alagam neste município há no mínimo duas áreas de atenção.

A ideologia do plano é de que cadastradas todas as "áreas de atenção" do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:

1º	Aquelas com maior concentração populacional correlacionada com a pior predominância construtiva;
2º	Aquelas com pior infraestrutura;
3º	Aquelas com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, etc;

Na sequência estão as fichas de cadastro destas áreas de atenção, divididas em três sessões:

- 1) Áreas de atenção de Alagamentos;
- 2) Áreas de atenção de Deslizamentos;
- 3) Áreas de atenção de Inundações;





Total de áreas: 0

Alagamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



O município não possui áreas de alagamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>





Total de áreas: 0

Deslizamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



O município não possui áreas de deslizamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>





Total de áreas: 3

Inundação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Dados Básicos**Localidade:** Jardim Gutierrez**Nome do rio:****Nome da bacia hidrográfica:****Detalhamento:**

A Area alagavel, fica entorno ao Rio do Campo que passa pela região.

A rua atingida no Jardim Gutierrez: Rua Curió

Ponto de Referencia: Igreja Cristão do Brasil - Jd. Gutierrez.

Identificação dos possíveis danos**Residências:** 5 **Prédios públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0**Pontos sensíveis:**

O local não tem estruturas para abrigo

População afetável: 22**Característica da área afetável:** Área Urbana**Tipo de ocupação:** Loteamento com infraestrutura**Predominância construtiva:** Outros**Fatores de risco****Descrição:**

As pessoas moram próximo ao rio, sendo assim quando há chuvas fortes ocorrem alagamentos

Responsável pelo levantamento dos dados:

Secretaria de Ação Social

A área de atenção possui uma barragem: Não**Nome da barragem:****Responsável pelo preenchimento:** Willian Dieimes Silveira**Cargo/função:** Secretário Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil**Fotos do local**

Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Dados Básicos

Localidade: Parque São João e Jardim Zoraide

Nome do rio:

Nome da bacia hidrográfica:

Detalhamento:

A Área alagável, também faz parte da região de passagem do Rio do Campo.

A Região é enquadrada pela Av. João Bento e Rua Edmundo Mercer.

Ponto de Referência: Casa de Passagem São Bento José Labre e próximo ao Tio Patinhas.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 3 **Prédios públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:

Corpo de bombeiros fica próximo do local, facilitando a ajuda. Fora isso neste local não há nenhuma estrutura de atendimento à população.

População afetável: 8

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação: Loteamento com infraestrutura

Predominância construtiva: Outros

Fatores de risco

Descrição:

Todas as estruturas ficam dentro da área e quando há chuvas fortes, pelo fato de eles morarem próximo ao rio, ocorre os alagamentos.

Responsável pelo levantamento dos dados:

Secretaria de Ação Social

A área de atenção possui uma barragem: Não

Nome da barragem:

Responsável pelo preenchimento: Willian Dieimes Silveira

Cargo/função: Secretário Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Dados Básicos

Localidade: PIO XII, Cohapar e Cnj. Mendes

Nome do rio:

Nome da bacia hidrográfica:

Detalhamento:

Áreas de risco de alagamento nesta região.

- PIO XII: Rua Nossa Senhora Aparecida e finais das ruas 27 de Dezembro, Rua da Província, Rua Caçanjurê, Rua Valparaíso e Rua Vera Cruz.

- Cohapar (Milton Luiz Pereira): Rua Higienópolis, Rua Nelson B. do Prado e finais das ruas Pavão, Pardal, Periquito e Rua das Emas.

- Cnj. Mendes: Apenas a Rua Esperança.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 100 **Prédios públicos:** 0 **Infraestrutura:** 1

Pontos sensíveis:

Centro de Educação Santa Rita Localizado na Rua Higienópolis acima da Rua Nossa Sra Aparecida.

População afetável: 300

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação: Loteamento com infraestrutura

Predominância construtiva: Outros

Fatores de risco

Descrição:

Diversas casas ficam próximas ao Rio 119 , quando há fortes chuvas diversas casas são afetadas pelas enchentes

Responsável pelo levantamento dos dados:

Secretaria de Ação Social

A área de atenção possui uma barragem: Não

Nome da barragem:

Responsável pelo preenchimento: Willian Dieimes Silveira

Cargo/função: Secretário Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



4. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante do que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção, os responsáveis deverão ativar os abrigos. O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinja localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocar pessoas em um local seguro.

Check-list para ativar o abrigo:

- () Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;
- () Verifique as áreas atingidas ou com alerta;
- () Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar estas pessoas;
- () Verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;
- () Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);
- () Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- () Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades/Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h





Total de abrigos: 2

Abrigos



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Dados Básicos**Município:** Campo Mourão - PR**Tipo do Abrigo:** Escola**Local do Abrigo:** Escola Municipal Mário de Miranda Quintana**Endereço:** Rua Interventor Manoel Ribas**nº:** 2381**CEP:** 87303180**Coordenadas - Latitude:** 24°02'03.20"**Coordenadas - Longitude:** 52°22'45.50"**Equipe de Administração do Abrigo****Gerência do Abrigo:****Nome Responsável:** Kelly Cristina Migliorini**Fone fixo:** (44) 3525-1643**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Nome Adjunto:** Willian Dieimes Silveira**Fone fixo:** (44) 35257-0773**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Staff:****Coordenador Social:** Marcia Calderan de Moraes**Fone fixo:** (44) 3518-4400**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Coordenador Social Adjunto:** Marina de Freitas Barbosa**Fone fixo:** (44) 3599-4850**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Coordenador Saúde:** Camila Kravicz Corchak**Fone fixo:** (44) 3518-1600**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Coordenador Saúde Adjunto:** Sandra Bombana**Fone fixo:** (44) 3518-1600**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Logística:****Coordenador Logística:** Adriano José Menezes**Fone fixo:** (44) 3525-3833**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Coordenador Logística Adjunto:** Julio Cesar Renisz**Fone fixo:** (44) 3525-3833**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Checklist Abrigo:**

Capacidade do Abrigo:	300 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	6 Masc. 6 Fem.
Quantidade de chuveiros:	2 Masc. 2 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Sim
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	1000 litros

Observações:**Responsável pelas informações:** WILLIAN DIEIMES SILVEIRA

Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Dados Básicos**Município:** Campo Mourão - PR**Tipo do Abrigo:** Escola**Local do Abrigo:** Escola Municipal Monteiro Lobato Educação Infantil e Ensino Fundamental**Endereço:** Rua Mário Castaldelli**nº:** 419**CEP:** 87305340**Coordenadas - Latitude:** 24°02'53.70"**Coordenadas - Longitude:** 52°23'50.30"**Equipe de Administração do Abrigo****Gerência do Abrigo:****Nome Responsável:** Ana Roseli de Almeida**Fone fixo:** (44) 3524-1727**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Nome Adjunto:** Willian Dieimes Silveira**Fone fixo:** (44) 3529-3913**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Staff:****Coordenador Social:** Marcia Calderan de Moraes**Fone fixo:** (44) 3525-3833**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Coordenador Social Adjunto:** Marina de Freitas Barbosa**Fone fixo:** (44) 3599-4850**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Coordenador Saúde:** Camila Kravicz Corchak**Fone fixo:** (44) 3518-1600**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Coordenador Saúde Adjunto:** Sandra Bombana**Fone fixo:** (44) 3518-1600**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Logística:****Coordenador Logística:** Adriano José Menezes**Fone fixo:** (44) 3525-3833**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Coordenador Logística Adjunto:** Julio Cesar Renisz**Fone fixo:** (44) 3525-3833**Celular:** [REDACTED]**Email:** [REDACTED]**Checklist Abrigo:**

Capacidade do Abrigo:	300 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	19 Masc. 19 Fem.
Quantidade de chuveiros:	1 Masc. 1 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Sim
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	5000 litros

Observações:

Tendo em vista a pequena quantidade de chuveiros, havendo a acionamento do abrigo, serão instalados banheiros químicos para atender a demanda.

Responsável pelas informações: WILLIAN DIEIMES SILVEIRA

5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o registro dos recursos foram categorizadas 4 (quatro) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

a) **Veículos:** Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;

b) **Materiais:** Os materiais estão divididos em estruturais como lonas e telhas, e materiais de assistência humanitária como cesta básica, colchões e etc;

c) **Recursos Humanos:** Relaciona pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros e outros;

d) **Instituições Voluntárias:** Instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONGs e etc;

IMPORTANTE: Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.





Cadastro de Recursos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Veículos						
Utilitários						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhonete	03	Julio Cesar Renisz	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	(44) 3525-3833		
Transporte de Materiais						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão carroceria	01	Julio Cesar Renisz	Secretaria de Obras Municipal	(44) 3525-3833		
Caminhão basculante	05	Julio Cesar Renisz	Secretaria de Obras Municipal	(44) 3525-3833		
Caminhão baú	01	Julio Cesar Renisz	Secretaria de Obras Municipal	(44) 3525-3833		
Serviços de Terraplenagem						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Motoniveladora	03	Adriano Jose Menezes	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	(44) 3525-3833		
Retroescavadeira	01	Adriano Jose Menezes	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	(44) 3525-3833		
Trator	01	Franco Freire Sanches	Secretaria de Meio Ambiente	(44) 3525-4449		
Pá-carregadeira	04	Adriano Jose Menezes	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	(44) 3525-3833		
Serviço de limpeza / manutenção de redes de água e esgoto						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão de sucção	01	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros	(44) 3523-3797		
Caminhão pipa	01	Julio Cesar Renisz	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	(44) 3525-3833		
Atendimento de Emergência						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão de combate à incêndio	04	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros	(44) 3523-3797		
Ambulância transporte	03	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros 03	(44) 3523-3797		
Ambulância transporte	04	Edson de Almeida Walter	Secretaria de Saude Municipal	(44) 3518-1600		
Ambulância transporte	03	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros	(44) 3523-3797		
Embarcações						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Bote inflável	01	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros	(44) 3523-3797		
Barco de alumínio	02	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros	(44) 3523-3797		
Materiais						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39:03.00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Materiais						
Estruturais						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Bobinas de lona	07	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros	(44) 3523-3797		
Barracas para abrigo	10	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros	(44) 3523-3797		
Bobinas de lona	10	Marcia Calderan de Moraes	Secretaria da Assistência Social	(44) 3518-4400		
Assistência humanitária						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Colchões	50	Karla Maria Tureck	FECAM	(44) 3523-1561		
Cobertores	100	Marcia Caderan de Moraes	Secretaria Municipal da Assistência Social	(44) 3518-4400		
Colchões	100	Marcia Calderan de Moraes	Secretaria Municipal de Assistência Social	(44) 3518-4400		
Jogos de cama	100	Marcia Calderan de Moraes	Secretaria Municipal da Assistência Social	(44) 3518-4400		
Colchões	12	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros	(44) 3523-3797		
Recursos Humanos						



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Recursos Humanos						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Assistente Social	06	Marcia Calderan de Moraes	Secretaria Municipal da Assistência Social	(44) 3518-4400		
Atleta	50	Karla Maria Tureck	FECAM	(44) 3523-1561		
Bombeiro Militar	38	Capitão Lenin Mello Mazzini	Corpo de Bombeiros	(44) 3523-3797		
Carpinteiro	02	Julio Cesar Renisz	Prefeitura Municipal de Campo Mourão	(44) 3525-3833		
Cozinheiro	06	Marina de Freitas Barbosa	Secretaria de Educação	(44) 3599-4875		
Cozinheiro	08	Marcia Calderan de Moraes	Secretaria Municipal da Assistência Social	(44) 3518-4400		
Eletricista	04	Julio Cesar Renisz	Prefeitura Municipal de Campo Mourão	(44) 3518-1144		
Enfermeiro	15	Kamila Corchak	Secretaria da Saude	(44) 3518-1600		
Engenheiro Civil	02	Luiz Carlos Rubia Malavazi	Prefeitura Municipal de Campo Mourão	(44) 3525-3833		
Funcionário Público	60	Maria Jose Pereira Neco da Silva	Prefeitura Municipal de Campo Mourão (CCs)	(44) 3518-1144		
Médico Clínico Geral	10	Kamila Corchak	Secretaria de Saude	(44) 3518-1600		
Outros	20	Ireno dos Reis Pereira	Diretor de Obras	(44) 3525-3833		
Professor	100	Marina de Freitas Barbosa	Secretaria da Educação	(44) 3599-4875		
Psicólogo	03	Marcia Calderan de Moraes	Secretaria Municipal da Assistência Social	(44) 3518-4400		
Instituições voluntárias						
Instituição	Contato		Tel. fixo	Celular	Email	
CODUSA	Luiz Carlos Rubia Malavazi		(44) 3525-3851			
Ações que pode desenvolver:						
Serviços de Adequação de estradas e galerias pluviais, serviços diversos na area de construção civil.						
Corpo de Bombeiros	Capitão Lenin Mello Mazzini (44) 3523-3797					
Ações que pode desenvolver:						
Ações Diversas						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e4b62be>





Ativação do Plano

Ativação do Plano

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e46be2be>



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

6. ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional			
Responsável: Willian Dieimes Silveira		Função: Coordenador	
Telefones de acionamento			
Celular: [REDACTED]	Fixo residencial: (44) 3525-7073	Fixo comercial: (44) 3525-7073	Outro:
Coordenadores Substitutos			
Responsável: José Augusto Davanço		Função: Diretor Operacional	
Telefones de acionamento			
Celular: [REDACTED]	Fixo residencial:	Fixo comercial: (44) 3518-1142	Outro:
Responsável: Julio Cesar Renisz		Função: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana	
Telefones de acionamento			
Celular: [REDACTED]	Fixo residencial: (44) 3525-7073	Fixo comercial: (44) 3518-1142	Outro:

6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando o responsável pelo monitoramento (listados abaixo) receber alerta meteorológico do CENAD, CEDEC, COREDEC ou COMDEC;
- Quando o nível dos rios monitorados (veja lista abaixo) atingirem os níveis de atenção ou alerta;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos responsáveis pelo monitoramento ou for dado um alerta pela MINEROPAR;
- Quando ocorrerem chuvas, vendavais ou tempestades que gerem pessoas desalojadas e/ou desabrigadas;

Responsáveis pelo monitoramento/atenção/alerta					
Responsável	Função	Tel. acion.	Celular	Tel. resid	Tel. com
José Augusto Davanço	Diretor Operacional COMPDEC	(44) 3518-1142	[REDACTED]		
Rios: não Morros: não Régua de Rios: não Meteorológico: sim Estações Pluviométricas: não					
Willian Dieimes Silveira	Coordenador da COMPDEC	(44) 3525-7073	[REDACTED]		(44) 3525-7073
Rios: sim Morros: sim Régua de Rios: sim Meteorológico: sim Estações Pluviométricas: sim					
Rios monitorados no município					
Nome do rio	Nível de atenção		Nível de alerta		
Rio do Campo	3 metros		5 metros		
Rio Mourão	3 metros		5 metros		



6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o **Coordenador Operacional** deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

Instalação do Sistema de Comando de Incidentes			
Responsável: Willian Dieimes Silveira	Função: Coordenador COMPDEC		
Fone acionamento: (44) 3525-7073	Celular: [REDACTED]	Fone residencial: [REDACTED]	Fone comercial: (44) 3525-7073
Posto de comando: Sede da COMPDEC/Aeroporto Municipal Coronel Geraldo Guia de Aquino	Local: Rua Faustino E. dos Santos, s/nº – Jardim Nossa Senhora Aparecida – Campo Mourão /PR – CEP 87309-375		Telefone: (44) 3525-7073

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

Comando do SCI			
Instituição: Prefeitura Municipal	Cargo: Prefeito Municipal	Nome: João Douglas Fabrício	Telefone: [REDACTED]
Instituição: Coordenação-Geral de Governo	Cargo: Coordenador-Geral de Governo	Nome: Francisco de Assis Lopes Pequeto	Telefone: [REDACTED]
Instituição: Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Cargo: Secretário	Nome: Julio Cesar Renisz	Telefone: [REDACTED]
Instituição: Diretoria de Assuntos de Governo	Cargo: Coord. COMPDEC	Nome: Willian Dieimes Silveira	Telefone: [REDACTED]

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Defesa Civil, Tenente-Coronel Adriano Alves Souza - 05ª CORPDEC - MARINGÁ (telefones: [REDACTED]; (43) 3373-2908;), repassando as informações necessárias;



7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelos responsáveis não for confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica confirmada pelo SIMEPAR;
- Quando a evolução do nível do(s) rio(s) após a ativação do Plano, monitorado(s) pelos responsáveis baixar dos níveis de atenção e alerta;
- Quando o movimento de massa não for detectado pelos responsáveis ou quando após avaliação técnica dos órgãos responsáveis (MINEROPAR) descartar o risco;
- Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades que geraram pessoas desabrigadas e /ou desalojadas tenham cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional			
Responsável: Willian Dieimes Silveira		Função: Coordenador	
Telefones de acionamento			
Celular: [REDACTED]	Fixo residencial: (44) 3525-7073	Fixo comercial: (44) 3525-7073	Outro:
Coordenadores Substitutos			
Responsável: José Augusto Davanço		Função: Diretor Operacional	
Telefones de acionamento			
Celular: [REDACTED]	Fixo residencial:	Fixo comercial: (44) 3518-1142	Outro:
Responsável: Julio Cesar Renisz		Função: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana	
Telefones de acionamento			
Celular: [REDACTED]	Fixo residencial: (44) 3525-7073	Fixo comercial: (44) 3518-1142	Outro:

7.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior)



8. AÇÕES OPERACIONAIS

8.1. Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra a sua importância para que o município consiga antever as suas ações e consequentemente salve mais vidas quando for preciso.

Para este Plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.

Para isso é importante que o município referencie um responsável por estas coletas de dados através das estações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de Defesa Civil.

IMPORTANTE: Vale ressaltar que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município, mais segura será a sua rede de proteção à população.

Responsáveis pelo monitoramento/atenção/alerta					
Responsável	Função	Tel. acion.	Celular	Tel. resid	Tel. com
José Augusto Davanço	Diretor Operacional COMPDEC	(44) 3518-1142			
Rios: não Morros: não Réguas de Rios: não Meteorológico: sim Estações Pluviométricas: não					
Willian Dieimes Silveira	Coordenador da COMPDEC	(44) 3525-7073			(44) 3525-7073
Rios: sim Morros: sim Réguas de Rios: sim Meteorológico: sim Estações Pluviométricas: sim					
Rios monitorados no município					
Nome do rio	Nível de atenção			Nível de alerta	
Rio do Campo	3 metros			5 metros	
Rio Mourão	3 metros			5 metros	
	metros			metros	
Ações de Monitoramento					
Ação/Recurso	Quantidade				
Quantidade de estações pluviométricas no município	2				
Número de vezes por semana em que há monitoramento das encostas	1				
Quantidade de réguas instaladas em rios	1				
Número de vezes por semana em que há monitoramento dos rios	1				
Quantidade de estações meteorológicas	2				



8.2. Prioridades na gestão da ocorrência

1º Preservação e socorro a vida

2º Estabilização da situação crítica

3º Proteção a propriedade e meio ambiente

Importante: Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.



Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

9. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável

Socorro				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Salvamento	Corpo de Bombeiros	Capitão Lenin Mello Mazzini	(44) 3523-3797	
At. Pré-Hospitalar	Secretaria de Saúde	Camila Kravicz Corchak	(44) 3518-1600	
Busca	Corpo de Bombeiros	Capitão Lenin Mello Mazzini	(44) 3523-3797	
Evacuação	1ª Cia. do 11º BPM	Capitão PM Fernando José Weiber da Silva	(44) 3525-3013	
Assistência às vítimas				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Cadastro	Secretaria Municipal da Assistência Social	Marcia Calderan de Moraes	(44) 3518-4400	
Abrigamento	Secretaria Municipal da Assistência Social	Marcia Calderan de Moraes	(44) 3518-4400	
Doações	Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	Ricardo Borges Botaro	(44) 3518-1144	
At. Médico Hospitalar	Secretaria Municipal de Saúde	Kamila Corchak	(44) 3518-1600	
Manejo de Mortos	Unidade de Execução Técnico-Científica (UETC)	Leonardo Rodrigues da Silva	(44) 3201-3500	
At. Grupos especiais	Secretaria Municipal de Assistência Social	Marcia Calderan de Moraes	(44) 3518-4400	
Reabilitação de cenários				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Avaliação de Danos	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	José Augusto Davanço	(44) 3518-1348	
Decretação SE/ECP	COMPEC/Diretoria de Assuntos de Governo	Willian Dieimes Silveira	(44) 3525-7073	
Rec. Infraestrutura	GEAVA — Gerência de Avaliações e Perícias - SEADM	Matheus Lucas Meneghin	(44) 3518-1144	
Serviços Essenciais	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Franco Freire Sanches	(44) 3518-1184	
Segurança Pública	PMMPR - 11º BPM	Tenente-Coronel QOEM PM Aguinaldo Gentil de Alencar	(44) 3525-3013	
Informações Públicas	Secretaria de Comunicação	Victor Raoni de Assis Marques	(44) 3518-1140	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 16:39:03.00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbf6a1e4b2be>



10. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

O SCI é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:

- A segurança dos respondedores do incidente, bem como o de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Essa flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de forma correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o SCI deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;



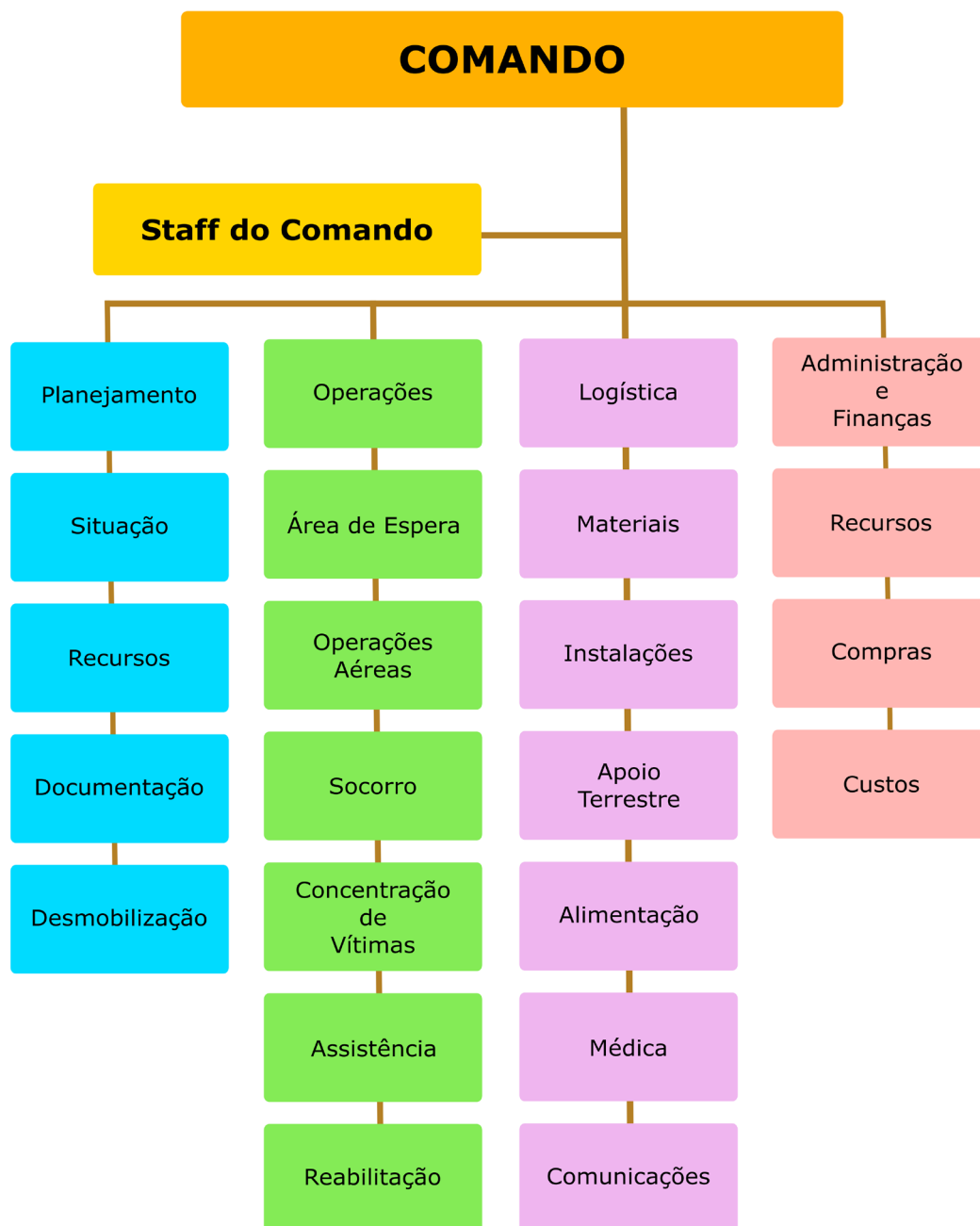
Plano de contingência do município de Campo Mourão - PR

Segue abaixo a estrutura envolvendo os atores municipais para a concepção do SCI, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:

Comando				
Instituição: Prefeitura Municipal	Cargo: Prefeito Municipal	Nome: João Douglas Fabrício	Telefone: [REDACTED]	
Instituição: Coordenação-Geral de Governo	Cargo: Coordenador-Geral de Governo	Nome: Francisco de Assis Lopes Pequeto	Telefone: [REDACTED]	
Instituição: Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Cargo: Secretário	Nome: Julio Cesar Renisz	Telefone: [REDACTED]	
Instituição: Diretoria de Assuntos de Governo	Cargo: Coord. COMPDEC	Nome: Willian Dieimes Silveira	Telefone: [REDACTED]	
Staff de Comando				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Ligação	Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	Ricardo Borges Botaro	(44) 3518-1144	[REDACTED]
Segurança	Corpo de Bombeiros	Capitão Lenin Mello Mazzini	(44) 3523-3797	[REDACTED]
Informações ao Público	Secretaria de Comunicação	Victor Raoni de Assis Marques	(44) 3518-1140	[REDACTED]
Seções Principais				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Planejamento	IPPLAN	João Paulo de Castro Klipe	(44) 3518-1144	[REDACTED]
Operações	COMPDEC - Diretor Operacional Mobilidade Urbana	José Augusto Davanço	(44) 3518-1348	[REDACTED]
Logística	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Julio Cesar Renisz	(44) 3525-6090	[REDACTED]
Finanças	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Aldecir Roberto da Silva	(44) 3518-1163	[REDACTED]
Planejamento				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Unidade Situação	IPPLAN	João Paulo de Castro Klipe	(44) 3518-1144	[REDACTED]
Unidade Recursos	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	José Augusto Davanço	(44) 3518-1348	[REDACTED]
Documentação	COMPDEC	Willian Dieimes Silveira	(44) 3525-7073	[REDACTED]
Especialistas	Secretaria Municipal de Administração	Maria José Pereira da Silva	(44) 3518-1144	[REDACTED]
Operações				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Área de Espera	COMPDEC	José Augusto Davanço	(44) 3518-1348	[REDACTED]
Operações Aéreas	Corpo de Bombeiros	Capitão Lenin Mello Mazzini	(44) 3523-3797	[REDACTED]
Sub. Socorro	Corpo de Bombeiros	Capitão Lenin Mello Mazzini	(44) 3523-3797	[REDACTED]
Sub. Assistência	Secretaria de Assuntos da Comunidade - SEMAC	Ricardo Borges Botaro	(44) 3518-1144	[REDACTED]
Sub. Reabilitação	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Julio Cesar Renisz	(44) 3525-6090	[REDACTED]
Sub. Decretação	Corpo de Bombeiros/SAMU	Capitão Lenin Mello Mazzini	(44) 3523-3797	[REDACTED]
Logística				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Unidade Suprimentos	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Julio Cesar Renisz	(44) 3525-6090	[REDACTED]
Unidade Instalações	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	José Augusto Davanço	(44) 3518-1348	[REDACTED]
Unidade Apoio Op.	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Luiz Carlos Rubia Malavazi	(44) 3525-3833	[REDACTED]
Unidade Alimentação	Secretaria de Assistência Social	Marcia Calderan de Moraes	(44) 3518-4400	[REDACTED]
Unidade Médica	Secretaria de Saúde	Camila Kravicz Corchak	(44) 3518-1600	[REDACTED]
Unidade Comunicação	Secretaria de Comunicação Social	Victor Raoni de Assis Marques	(44) 3518-1140	[REDACTED]
Finanças				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Unidade Emp. Recursos	Secretaria Municipal de Administração	Tiago Martins da Silva	(44) 3518-1144	[REDACTED]
Unidade Compras	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Aldecir Roberto da Silva	(44) 3518-1163	[REDACTED]
Unidade Custos	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Aldecir Roberto da Silva	(44) 3518-1163	[REDACTED]



10.1. Organograma do SCI



11. Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Certificar-se que todos os que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.

